

PORTARIA Nº 120/2024

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
COM DEPENDENTE DIRETO COM DEFICIÊNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR LUIZ PAULO PEREIRA**, matrícula 585, ocupante do cargo de OPERÁRIO, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2245/2023, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 25 DE MARÇO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar